

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6 AO CONTRATO Nº 037/2015

Processo nº 201500005004514  
Unidade Gestora: 18228 - GELD

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 037/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A CONCESSIONÁRIA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo titular **FRANCISO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO nº. 037/2015**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e a concessionária **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, inscrita no CNPJ sob o número 01.616.929/0001-02, conforme processo administrativo nº **201500005004514**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, atinente a unidade consumidora denominada Arquivo Central (ARQGE), referente à UC nº 0084276-1, localizada na Avenida São Paulo, Quadra 19, Lote 08, Jardim Esmeralda, Goiânia - GO, **(i)** respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício

2023; **(ii)** a indicação orçamentária e financeira para o período de 12 (doze) meses, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e os atos constantes do processo administrativo nº **201500005004514**, nos termos da SBS nº 1/2023 GELD (000036815954), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO”**

7.1. Dá-se ao presente contrato o valor mensal estimado de **R\$ 729,23** (setecentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), e o valor total estimado em **R\$ 8.750,80** (oito mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), para o exercício 2023, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira desta Pasta, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (3240374), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado.

7.2. Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD na seguinte forma:

7.2. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2023.1801.04.122.4200.4243.03, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00028, emitida em 16/01/2023.

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

*(documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 25/01/2023, às 12:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000037039734 e o código CRC 86C1D819.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201500005004514



SEI 000037039734